

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 18016/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **31 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**.

Contratação direta- Ministrar aulas

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de profissional para ministrar um Curso de Aperfeiçoamento na Área de Artes Cênicas, a partir de princípios de criação de roteiro para séries audiovisuais, durante o primeiro semestre. Ministrar um curso de 48h, em formato online, de abril/maio a julho de 2026, no período Noturno.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

SUSTENIDOS

tatui conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da **SP**
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Conservatório de Tatui/conservatoriodetatui.org.br
Sede/Rua São Bento, 415, Centro, Tatui-SP | 18270-820 | +55 15 3205-8444
Unid. Chiquinha Gonzaga/Rua São Bento, 808, Centro, Tatui-SP | 18270-820 |
+55 15 3205-8443 | +55 15 3205-8447 | +55 15 3205-8448
Unidade 3/Rua XI de Agosto, 620, Centro, Tatui - SP | 18520-820 | +55 15 3205-8467

Polo São José do Rio Preto/conservatoriodetatui.org.br
Avenida Benedito dos Réis Scigliani, 255, Buenos Aires, São José do Rio Preto-SP |
13720-000 | +55 19 3682-7850 | +55 15 3682-7851